

**TERMO ADITIVO N.º 134/2013**

**CONTRATO Nº 211/2011**

**CONVITE Nº 038/2011**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03 de novembro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a Empresa DIGITAL DOC SOFTWARE LTDA – ME (**Anix Sistemas Ltda**), ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogado o prazo do contrato nº 211/2011, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 03 de novembro de 2014.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do prazo, o contrato fica aditado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para manutenção dos serviços previstos no Item “3” do Objeto do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de novembro de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**CONTRATANTE**

**DIGITAL DOC SOFTWARE LTDA – ME (ANIX SISTEMAS LTDA)**  
**CONTRATADO**